



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL IFMT Nº 028 de 11 de março de 2016
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL IFMT Nº 004 – 2016
LISTA DE ESPERA SISU - 2016/1

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.207 de 11.05.2015, publicado no D.O.U. de 12.05.2015 e em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 74/2016/NMF/PR-MT/PGF/AGU do Procurador Federal, em decorrência da Decisão Liminar proferida pela Meritíssima Juíza Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso - Subseção de Rondonópolis, no processo nº 393-56.2016.4.01.3602, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos inscritos na Lista de Espera SISU - 2016/1 do curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Rondonópolis, para manifestação de interesse visando preenchimento de 15(quinze) vagas remanescentes do Edital Nº 004/2016 - SISU, não ocupadas na Chamada Regular, para ingresso no primeiro semestre de 2016/1, em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05/11/2012, Edital nº 36 de 29/12/2015 da Secretaria de Educação Superior e o Termo de Adesão IFMT/SISU 1ª edição/2016, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. Das Disposições Iniciais

- 1.1. As vagas eventualmente não ocupadas na chamada SISU - 2016/1 para o primeiro semestre de 2016/1 serão preenchidas mediante a utilização da Lista de Espera - SISU 2016/1, disponível para o IFMT Campus Rondonópolis.
- 1.2. A Manifestação de interesse dar-se-á mediante o comparecimento do candidato ao IFMT Campus Rondonópolis, munido dos documentos de Identidade Oficial e CPF para Manifestação de Interesse, o que implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.3. Caberá ao candidato proceder a leitura deste Edital e acompanhar a divulgação das chamadas que será publicada como convocação para matrícula no site <http://roo.ifmt.edu.br>.

2. Das Condições para participação

- 2.1. Estão aptos a realizar a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE às vagas não ocupadas na chamada Regular do SISU - 2016/1 do IFMT Campus Rondonópolis, os candidatos constantes na Lista de Espera - SISU 2016/1.
- 2.2. As vagas de que trata este Edital serão preenchidas por candidatos relacionados na Lista de Espera SISU/2016/1 para o curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza do IFMT Campus Rondonópolis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

3. Das Vagas

3.1. Serão disponibilizadas as 15(quinze) que não foram ocupadas pelos candidatos convocados na chamada regular realizada através do Edital 004/2016/1.

4. Da Manifestação de Interesse

4.1. Os candidatos constantes na Lista de Espera SISU - 2016/1, atendendo as condições de participação deverão comparecer ao Campus IFMT Rondonópolis nos dias 17 e 18 de março de 2016 no horário estabelecido pelo campus, munido de Documento Oficial de Identidade e CPF, para manifestar seu interesse em concorrer a uma das vagas.

5. Da Classificação e Chamadas

5.1. A chamada dos candidatos será feita atendendo a ordem de classificação constante na Lista de Espera SISU/2016/1, observando o disposto no item 2.0

6. Da Convocação Para Matrícula

6.1. A convocação para Matrícula ocorrerá conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

CHAMADAS	DATA
1ª Chamada Regular realizada pelo Edital IFMT 004/2016 – SISU.	22, 25 e 26 de janeiro de 2016.
2ª Chamada (Lista de Espera)	28, 29, e 30 de março de 2016.

6.2. Havendo vagas após as chamadas prevista neste Edital caberá ao IFMT realizar novas Chamadas.

6.3. O candidato convocado que não comparecer ao Campus IFMT Rondonópolis na data especificada no cronograma de convocação e matrícula será considerado desistente, ficando eliminado do processo.

7. Dos Documentos e Matrícula

7.1. Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;



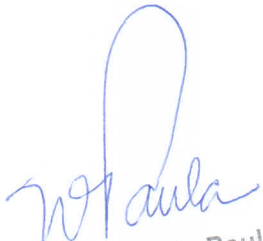
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- g. Título de Eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h. Comprovante do serviço militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 7.2. O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida, não poderá efetuar a matrícula e perderá a vaga.
- 7.3. Em caso de matrícula por procuração, o procurador, habilitado por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, deverá apresentar no ato da matrícula, além do seu próprio documento oficial de identificação e da referida procuração, toda a documentação exigida neste Edital.
- 7.4. Os candidatos convocados à matrícula e/ou seus legítimos representantes, mediante procuração autenticada em Cartório, deverão se dirigir, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (horário local), à Secretaria de Registros Escolares do Campus IFMT Rondonópolis, situado à Rua Ananias Martins de Souza, 861, bairro Residencial Vila Mineira, cidade de Rondonópolis MT.
- 7.5. A matrícula efetuada pelo candidato contemplado por este Edital garantirá ao estudante o acesso ao primeiro ano do curso superior de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Rondonópolis, período Letivo 2016/1.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento e de apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.
- 8.2. A manifestação do candidato implicará na aceitação expressa das condições constantes neste Edital.
- 8.3. As disposições e instruções contidas nos avisos oficiais e normas complementares, divulgadas no site ou na Imprensa pelo IFMT, constituirão, a partir de então, parte integrante deste Edital.
- 8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2016.


Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT
Portaria nº. 1.207, de 11/05/2015